

## 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada **NOVA CANADÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.219.291/0001-39, **bem como do depositário ROGÉRIO BONANE**. O Dr. William Mikalauskas, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação Monitória** ajuizada por **OESP MÍDIA LTDA** em face de **NOVA CANADÁ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME** - **Processo nº 0103537-86.2012.8.26.0100 (583.00.2012.103537) – controle nº 117/2012** e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 16/03/2020 às 15:00 h** e se encerrará **dia 19/03/2020 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/03/2020 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 19/06/2020 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS MÓVEIS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem móvel arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas

incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**  
**LOTE Nº 01:** Duas Lavadoras/Secadoras de piso automáticas, marca Tennant, modelo 443-C ES. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 02:** uma máquina manual, corta relva, sem marca aparente, modelo 6,250 HV/22 polegadas de corte, com motor a gasolina, fabricada pela empresa "Branco". **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 03:** um aparelho de Vídeo Borescópio, no estado, completo, modelo BR200, marca Extech, com estojo Protetor. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 04:** uma máquina aparafusadora / chave de Impacto a bateria, marca Hitachi, modelo WR 180SDL, com duas baterias e um carregador de baterias. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para agosto de 2018.** **LOTE Nº 05:** um veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Fire Flex, ano 2007/2008, cor branca, placa DWN 0612, chassi 9BD15802784982663, com bagageiro fechado / Firma, acoplado ao teto do veículo, cor branca. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para agosto de 2018.** Os bens encontram-se na Rua Dr. Heitor Pereira Carrilho, 140, Casa 1, Vila Albertina – São Paulo/SP, sendo nomeado depositário ROGÉRIO BONANE. Débitos desta ação no valor de R\$ 38.683,16 (fevereiro/2019).

São Paulo, 02 de março de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. William Mikalauskas**  
**Juiz de Direito**